



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

PROCESSO Nº 2025.0.000007050-5

ATA DE REUNIÃO Nº 3/2025

Data	25/4/2025 – sexta-feira
Início	11h55
Fim	13h15

1. Participantes.

Membros com direito a voto	
Nome	Unidade
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Diretoria–Geral
Alexander Moraes Rocha	Secretaria de Administração
Ana Luiza Claro da Silva	Secretaria Judiciária
Filipe Vieira de Carvalho	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria

Fulvio Coelho Fonseca	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Laura Nunes Bernardes Peixoto	Secretaria-Geral da Presidência
Michel Marchetti Kovacs	Secretaria de Tecnologia da Informação
Rodrigo da Rocha Camargos	Secretaria de Orçamento e Finanças
Thayanne Fonseca Pirangi Soares	Secretaria de Gestão de Pessoas
Convidados(as) e colaboradores(as)	
Nome	Unidade
Annita Saldanha Marques Carlos de Pinho	Assessoria Institucional da Secretaria-Geral da Presidência
Frederico Augusto Grimbaum de Castro Guerra	Assessoria de Segurança da Informação
Renata Costa Brazzalle	Gabinete da Diretoria-Geral
Renata Motta Geronimi	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Tania Mara Lima da Fonseca	Secretaria de Auditoria Interna da Presidência
Tatiana de Freitas Kagohara	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno

2. Pauta.

- Validação da proposta de Soluções de TIC que comporão a versão preliminar do Plano de Contratações Anual do Tribunal para o exercício 2026 (processo nº 2025.0.000008027-6).

3. Descrição da reunião.

A Diretora-Geral deu início à 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGovTIC neste exercício, cumprimentando a todos(as) os(as) presentes. De início, esclareceu que o objetivo primordial desta reunião é a validação da proposta de contratações de TIC que integrarão a versão preliminar do Plano de Contratações Anual do TRE-RJ para o exercício de 2026, que foi encaminhada previamente, por mensagem eletrônica, a todos(as) os(as) membros e participantes. Salientou, outrossim, que, na data de 28 de abril, a proposta do conjunto de contratações do PCA/2026 será submetida ao Comitê de Governança de Contratações -

CGovCON, oportunidade em que as questões que não se refiram à TIC serão melhor aprofundadas. Após, passou a tratar do item da pauta, conforme segue:

Validação da proposta de Soluções de TIC que comporão a versão preliminar do Plano de Contratações Anual do Tribunal para o exercício 2026.

A Diretora-Geral submeteu à validação dos(as) demais membros e participantes do CGovTIC a proposta de Soluções de TIC que comporão a versão preliminar do Plano de Contratações Anual do Tribunal para o próximo exercício – PCA/2026, previamente compartilhada com todos(as). Registrou que, em observância ao art. 10, §1º, do Ato GP nº 155/2022, a STI informou que todas as contratações de bens e serviços de TIC estão corretamente identificadas e alinhadas ao Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação vigente e que a proposta consolidada de Soluções de TIC foi ratificada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC, em reunião realizada no dia 14 de abril.

Na sequência, a Diretora-Geral observou que, ainda que não se tratem de contratações de TIC, a CPLAN detectou a necessidade de alteração da sinalização de "contratação estratégica" para "contratação não estratégica" dos itens 28 a 32; 42 a 46; e 67 a 72, devendo ser mantida a natureza estratégica apenas dos itens 3; 4; 15; 86; 100; 137 a 141; e 149, na forma da manifestação da CPLAN constante dos autos em que formalizada a proposta ora em análise. No ponto, a Coordenadora da CPLAN realizou breve contextualização acerca do critério direcionador atualmente adotado neste Tribunal para que uma contratação seja considerada como estratégica, que, em suma, relaciona-se a sua vinculação a iniciativas consignadas no Plano Diretor da Estratégia - PDE ou no Plano de Logística Sustentável – PLS. Relembrou, nesse contexto, que, na reunião realizada no final de outubro de 2024, aquela Coordenadora já havia sinalizado a este Comitê a necessidade de reformulação dos critérios que orientam a classificação das contratações como estratégicas, reforçando que referida proposição será oportunamente trazida à deliberação colegiada ainda neste exercício. Assim, para finalizar sua explanação, a CPLAN informou que as contratações que constam sinalizadas como estratégicas na proposta em análise referem-se ao PLS, já que o Tribunal não possui PDE vigente neste momento.

Dada a palavra aos(às) demais participantes, foram realizados questionamentos acerca de contratações que dizem respeito à migração da Sede - Presidente Wilson para o Edifício Sulacap, ao comprometimento do orçamento do TRE/RJ com despesas de custeio e, principalmente, de natureza continuada, sendo destacado o Item: "Solução de GRC (Governança riscos, conformidade e continuidade de negócios)" e as contratações atinentes a cibersegurança. Após esclarecimentos prestados pelo Secretário da STI, a Assessora de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno salientou que as contratações de segurança cibernética possuem orçamento próprio e não concorrem com as demais contratações previstas, sendo imperioso consignar no planejamento das contratações para o próximo exercício, e do próprio Orçamento ordinário do Tribunal, aquelas que sejam, efetivamente, de cibersegurança, no que foi acompanhada pelo Secretário de Orçamento e Finanças.

No curso da reunião foram levantadas sugestões de melhoria no formato da planilha que subsidia a proposta dos planos de contratações, a fim de garantir um melhor alinhamento das contratações previstas com a disponibilidade orçamentária e a proposta orçamentária do exercício seguinte, em elaboração, sendo destacada a falta de aderência já detectada em achado de Auditoria.

Ao fim dos debates, foi solicitada pelo Secretário da STI a necessidade de alteração do "Valor total estimado da contratação" do item 31 ("Solução de GRC - Governança riscos, conformidade e continuidade de negócios") para R\$ 3.225.630,00, em consonância com apontamento realizado pela Assessora da ASGERI.

Em ato contínuo, realizados os ajustes necessários consignados nesta Ata, **restou validada, à unanimidade, a proposta das contratações de TIC que comporão**

a versão preliminar do PCA/2026, tendo a Diretora-Geral informado que a planilha alterada será submetida à deliberação do CGovCON em reunião agendada para a próxima segunda-feira, 28/4/2025, às 16 horas, nos termos do documento anexo à Ata.

Em ato contínuo, em nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, cuja Ata segue lavrada pelo Gabinete da Diretoria-Geral, formalmente designado para secretariar os trabalhos do Comitê de Governança e Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do disposto no artigo 5º, parágrafo 5º, do Ato GP nº 68/2020.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2025

RENATA COSTA BRAZZALLE
OFICIAL DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL



Documento assinado eletronicamente em 20/05/2025, às 15:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4430347** e o código CRC **ED4DDB0A**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.